

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 18.429 DE 12 DE AGOSTO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO a Portaria 18.375 de 18 de julho de 2024, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 01 de agosto de 2024, a Servidora Pública Municipal CARLA HESPANHOL SIMONI SILVESTRE,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, a partir do dia 12 de agosto de 2024, o período das férias da Servidora Pública Municipal, CARLA HESPANHOL SIMONI SILVESTRE, ocupante do cargo de TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES.

- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
- Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 12 de agosto de 2024, 81º da Emancipação Política.

> IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal